DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1828A | Página 1 de 1 | Terça-feira, 16 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 132, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio do Município de Altinópolis destinada a ações de prevenção e combate contra incêndio, auxiliar em ações de Defesa Civil, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir danos ao meio ambiente, atuando em prédios públicos e em áreas públicas e privadas.

Parágrafo único. A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio ficará autorizada a realizar cursos de capacitação e participar de palestras, referentes a prevenção e combate a incêndio, e assuntos relacionados a Defesa Civil.

Artigo 2º. Ficam designados para atuar na Brigada Municipal, na condição de brigadistas voluntários, os servidores devidamente treinados a saber:

- DIRCEU SOARES – RG n.º ***.207.131-*
- APARECIDO DONIZETE DOS REIS – RG n.º ***.879.464-*
- FERNANDO PEREIRA DO CARMO – RG n.º ***.102.376-*
- GABRIEL MARTINS DA SILVA – RG n.º ***.185.706-*
- JOÃO BATISTA DE CARVALHO – RG n.º ***.158.729-*
- JOSÉ VITOR BARRETO DE LIMA – RG n.º ***.996.162-*
- OSMANE BERNARDES PEREIRA – RG n.º ***.989.969-*
- RENAN AUGUSTO POLLI – RG n.º ***.760.370-*
- EDER GARCIA – RG n.º ***.060.833-*
- ALAN SANTOS DA COSTA – RG n.º ***.760.287-*
- MARCELO ALAVAREZ DA SILVA – RG n.º ***.541.871-*
- SEBASTIÃO DONIZETE SOARES DE OLIVEIRA – RG n.º ***.415.157-*
- CARLOS ANTÔNIO DA SILVA – RG n.º ***846578**

Parágrafo único. Fica nomeado como responsável pela equipe da Brigada Municipal o servidor - EVALDO AUGUSTO DE CARVALHO – RG n.º ***.971.508-*

Artigo 3º. Fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de brigadista, a percepção de cada dia trabalho como brigadista, 01 (um) dia de folga.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 131, de 10 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de setembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 82/2025, objetivando a aquisição de materiais hidráulicos para realizar interligação de reservatórios no Bairro Figueiredo Felipe. Os interessados poderão enviar propostas até o dia 19/09/2025, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitações. Altinópolis, 16/09/2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira– Prefeito Municipal.

.....